



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quinze dias do mês maio de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas, ocorreu na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Vera. Stella Luzardo Alves e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. O Presidente da Comissão, Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foi distribuído para análise e relatoria o seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei N.º:64/2025 - “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 208.008,96”**, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte. Compareceu na Reunião a Servidora da Secretaria da Cultura Sra. MAIZA PEREIRA JACQUES, a qual explanou sobre o referido Projeto de Lei, bem como a importância da aprovação. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Sala do Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.